



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ATA nº 01/2022 - CGC/2022

MEMÓRIA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA
COMITÊ DE GOVERNANÇA CORPORATIVA

1º de julho de 2022, 14:30 -15:00

Local: Sala de Sessões do Plenário com transmissão via Teams

I - Participantes:

UNIDADE	NOME
SG	Rafael Meira Luz
PRESI	Bruna Larissa B. Monteiro
CN	Pedro Colaneri Abi-Eçab
OUVIDORIA	Andréa Moura Santos Sampaio
CALJ	Renata Girão Carneiro
CCAF	Nelson Silva de Assis
CDDF	Vanessa Goulart Barbosa
CEC	Larissa de Melo de Souza Abreu
CIJE	Tiago de Carvalho Pereira
CMA	-
CPAMP	Camilla Del'Isola Diniz Schver
CPE	Rogério Carneiro Paes
CS	-
CSP	Fernanda Balbinot e Gilberto Barros Santos
ENASP	Fernanda Balbinot e Gilberto Barros Santos
UNCMP	Munique Teixeira Vaz
SECOM	Natália Senna Veloso
SGE	Soraia Ofugi Rodrigues

SGE	Aline Nogueira Dutra
SGE	André de Araújo Rosa Cruz
SGE	Diana Leite Nunes dos Santos
SGE	Renato de Sousa Lacerda

II - Destaques e deliberações da reunião:

Ponto de pauta	Destaques/deliberações
Nº 1 – Contextualização acerca do Comitê de Governança Corporativa	Informou-se que a reunião e os assuntos tratados estão previstos no art. 12 da Portaria CNMP-PRESI Nº 197/2020 (0640559), no âmbito da competência do Comitê de Governança Corporativa.
Nº 2 – Relatório de Gestão (TCU)	Apresentaram-se pontos relevantes acerca do Relatório de Gestão sob recomendação do TCU sem maiores destaques ou questionamentos por parte dos integrantes da reunião (0640564).

Nº 3 – Indicadores Estratégicos

O comitê deliberou:

1) aprovar as propostas de alteração de 2 indicadores estratégicos (04.2 e 08.1). O indicador "04.2 - Radar Estratégico" passou a ser calculado como o desempenho médio dos objetivos estratégicos do Planejamento Estratégico Nacional do Ministério Público (PEN-MP) com as mesmas metas previstas para o PEN-MP. Já quanto ao indicador "08.1 - Cumprimento das Resoluções" passou a incorporar o acompanhamento das Resoluções CNMP 204/2019 e 212/2020 e deixou de acompanhar a Resolução CNMP 64/2010.

2) aguardar as propostas de outros dois indicadores por parte dos seus responsáveis até a próxima reunião do CGC (03.6 e 09.1).

3) em relação aos indicadores vinculados à pesquisa de imagem, suspendê-los até a definição de uma estratégia pelo grupo de trabalho responsável (07.1 e 07.2).

4) fazer uma alteração nos 4 indicadores estratégicos vinculados ao levantamento integrado de governança e gestão do TCU (10.1, 12.2, 15.1 e 16.1), pois com a falta de perspectiva do TCU continuar realizando o levantamento, os indicadores restaram prejudicados. Foi aprovado que, em 2022, os desempenhos permaneceriam sendo o reflexo da medição mais atualizada realizada pelo TCU até que, sob coordenação da Secretaria de Gestão Estratégica, uma nova metodologia baseada no levantamento do TCU fosse desenvolvida, o que foi aprovado pelo CGC.

Manifestações:

Dr. Gilberto Barros Santos, Assessor-Chefe da CSP apontou o alto custo da pesquisa de imagem a se realizar para subsidiar os dois indicadores (07.1 e 07.2) e indagou sobre a avaliação do indicador relacionado à Qualidade de Vida no Trabalho.

Dr. Rafael Meira Luz informou que foi realizada reunião com a participação da AUDIN e SGP para tratar desse indicador e que houve decisão pelo resgate dos últimos 30 dias da Pesquisa de Saúde Mental e QVT realizada pela Comissão de Saúde, uma vez que houve um grande número de participantes, de modo a verificar a pertinência do questionário utilizado para a aplicação em anos subsequentes.

<p>Nº 4 – Apresentação de novos projetos estratégicos a serem incluídos no portfólio, vinculados à Estratégia do CNMP</p>	<p>O Comitê aprovou:</p> <p>1) a construção do edifício sede do CNMP - vinculada os objetivos estratégicos: “12 - Induzir práticas de sustentabilidade e de excelência na utilização dos recursos” e “14 - Promover sinergia e qualidade de vida no trabalho”.</p> <p>2) a criação do sistema de informações do/para o Ministério Público (SIM-MP) que tem por finalidade correlacionar e divulgar a atuação do MP de acordo com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS 2030 - vinculada aos objetivos estratégicos “ 02 – Promover a transparência ativa como instrumento de controle social” e “11 – Aperfeiçoar o intercâmbio de informações e os meios de interlocução entre o CNMP e o Ministério Público”</p>
<p>Nº 5 – Proposta de nova metodologia de Planejamento Estratégico e Gestão de Riscos.</p>	<p>Realizou-se informe acerca do <i>benchmarking</i> desenvolvido na SGE para a definição de nova metodologia de planejamento estratégico e gestão de riscos, a serem consideradas na próxima reunião do CGC.</p>
<p>Nº 6 - Data para próxima reunião do CGC</p>	<p>Apresentou-se duas propostas: na semana de 26 a 30 de setembro ou de 03 a 07 de outubro.</p> <p>O Comitê deliberou pela última semana de setembro, sendo possível o período seja antecipado para agosto, por meio de proposição dos membros.</p>



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Melo de Souza Abreu, Técnico Administrativo**, em 18/07/2022, às 14:26, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 DE NOVEMBRO DE 2020, e Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Nelson Silva De Assis, Técnico Administrativo**, em 18/07/2022, às 14:28, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 DE NOVEMBRO DE 2020, e Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Munique Teixeira Vaz, Membro Auxiliar do CNMP**, em 18/07/2022, às 15:02, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 DE NOVEMBRO DE 2020, e Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Balbinot, Membro Auxiliar do CNMP**, em 18/07/2022, às 15:10, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 DE NOVEMBRO DE 2020, e Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Barros Santos, Assessor-Chefe**, em 18/07/2022, às 15:11, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 DE NOVEMBRO DE 2020, e Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Camilla Del'Isola Diniz Schver, Membro Auxiliar do CNMP**, em 18/07/2022, às 15:24, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 DE NOVEMBRO DE 2020, e Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Soraia Ofugi Rodrigues, Secretária de Gestão Estratégica**, em 18/07/2022, às 15:44, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 DE NOVEMBRO DE 2020, e Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Larissa De Brito Monteiro, Assessor**, em 18/07/2022, às 16:02, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 DE NOVEMBRO DE 2020, e Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Tiago De Carvalho Pereira, Analista Jurídico**, em 18/07/2022, às 16:05, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 DE NOVEMBRO DE 2020, e Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Carneiro Paes, Assessor**, em 19/07/2022, às 09:21, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 DE NOVEMBRO DE 2020, e Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Goulart Barbosa, Membro Auxiliar do CNMP**, em 19/07/2022, às 18:18, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 DE NOVEMBRO DE 2020, e Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Andrea Moura Santos Sampaio, Membro Auxiliar do CNMP**, em 19/07/2022, às 18:38, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 DE NOVEMBRO DE 2020, e Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Colaneri Abi-Eçab, Coordenador Disciplinar substituto**, em 25/07/2022, às 23:54, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 DE NOVEMBRO DE 2020, e Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Meira Luz, Secretário-Geral Adjunto do CNMP**, em 26/07/2022, às 15:07, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 DE NOVEMBRO DE 2020, e Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Renata Girão Carneiro, Analista Jurídica**, em 09/08/2022, às 14:19, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 DE NOVEMBRO DE 2020, e Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Andre De Araujo Rosa Cruz, Chefe do Núcleo de Ciência de Dados**, em 09/08/2022, às 14:37, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 DE NOVEMBRO DE 2020, e Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Diana Leite Nunes dos Santos, Técnica Administrativa**, em 09/08/2022, às 14:37, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 DE NOVEMBRO DE 2020, e Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Nogueira Dutra, Técnica Administrativa**, em 09/08/2022, às 14:56, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 DE NOVEMBRO DE 2020, e Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Renato de Sousa Lacerda, Chefe do Núcleo de Gestão Estratégica**, em 09/08/2022, às 15:06, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 DE NOVEMBRO DE 2020, e Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cnmp.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0654921** e o código CRC **CA1F3470**.
